

**“A viúva do falecido está aí fora”: notas sobre o exercício da atividade comercial por mulheres viúvas em Salvador (1850-1920).**

*SILMÁRIA SOUZA BRANDÃO<sup>1</sup>*

Na esteira das novas abordagens contempladas pela historiografia encontramos a história das mulheres como campo de pesquisas, alçada a condição de objeto de estudo. O tema da história das mulheres tem referência constante nas poucas heroínas a quem a historiografia já reservou um lugar de destaque. (PRADO, 2004; NOGUEIRA, 1998; RODRIGUES, 2007). As mulheres comuns foram relegadas ao silêncio e esquecidas enquanto agentes da história, mas dos novos olhares lançados por sobre essas personagens emergem seu cotidiano, lutas, conquistas e, sobretudo, a sua atuação no mundo do trabalho.

É relevante destacar a contribuição da força do trabalho feminino na geração de renda, emprego e riqueza no Brasil, nos mais diversos labores, arcando inclusive com o acúmulo de tarefas que configuram a dupla jornada, comum a tantas mulheres, em diversos momentos da história, mulheres que, juntos com os homens, construíram com o suor do rosto casas, lojas, fábricas e plantaram as sementes do futuro, colhendo os frutos do progresso, do trabalho, do lucro e da ascensão social.

A partir da análise de anúncios veiculados em almanaques e jornais circulantes em Salvador na segunda metade do século XIX, deparamos com grande número de mulheres envolvidas em atividades laborais múltiplas. Chamou-nos a atenção, no entanto, a presença marcante das viúvas exercendo a atividade comercial na Praça de Salvador entre os anos de 1850 a 1920, variando entre negócios de menor complexidade como armarinhos e lojas de miudezas até trapiches e hotéis.

A presença da mulher no mundo do trabalho não nos causou estranheza, pois a atuação das mulheres na atividade produtiva não representa nenhuma novidade, se levarmos em consideração que, em geral, o trabalho da mulher e sua renda têm sido vistos como complementares a atividade do homem, este mais valorizado socialmente, inclusive e, principalmente, no que se refere a salários e, até pouco tempo, em razão da

---

<sup>1</sup> Mestre em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo pelo PPGNEIM/UFBA. e-mail: sil.brandao@ig.com.br.

sua condição de provedor da família.

A surpresa da nossa “descoberta”, mais do que a participação da mulher nas esferas laborais, foi a presença de mulheres viúvas, chefes de família, atuando como comerciantes individuais ou em sociedade, num contexto tradicionalmente ocupado por homens, geralmente dedicados aos grandes negócios, em operações de crédito, onde a competitividade e busca do lucro são os parâmetros norteadores a serem observados.

Neste ponto refletimos sobre os poucos estudos sobre as viúvas. Uma das justificativas para a aparente lacuna sobre o tema se refere à associação da viuvez à velhice e perda da capacidade laboral (LEWKOWICZ, 1997, p. 129-146). Questionamos a incapacidade dessas mulheres para o trabalho, tendo em vista a grande quantidade de anunciantes femininas e viúvas nas fontes pesquisadas e, embora não tenhamos meios de aferir a idade dessas mulheres, em alguns casos, é possível perceber tratar-se de mulheres jovens e em idade fértil, tendo em vista a idade dos filhos, alguns entre três e sete anos, a exemplo da viúva Maria Luiza dos Santos Sacramento cuja prole era composta por seis filhos e a sua caçula Maria Bernardina tinha três anos e, a mais velha, Leopoldina Torquata dos Santos, dezoito anos no momento da abertura do inventário de seu falecido pai Marcelino dos Santos Lima<sup>2</sup>.

As mulheres mais velhas não perderiam a sua capacidade laborativa, já que a idade isoladamente não pode ser considerada como fator limitante. Resta evidenciado que as limitações impostas a essas mulheres decorrem mais da cultura e da forma de organização da sociedade na qual estavam inseridas do que propriamente do vigor físico.

Concordamos com Bourdieu (1983, p. 112-119), ao refletir que a definição de juventude ou velhice é aleatória e tem suas raízes mais profundas na organização social de cada agrupamento e se configura num jogo de poder entre os diversos grupos etários na mesma sociedade. No caso do Brasil oitocentista e mesmo após a proclamação da República, a figura do homem como responsável pelo sustento da família estava calcada como norma dominante, limitando as atividades das mulheres a tarefas domésticas ou mesmo de meras auxiliares em algumas funções dos maridos, sendo menos constantes entre as mulheres de classe média e alta o exercício de atividades comerciais e a ocupação do lugar de chefe de família.

---

<sup>2</sup> Documentos disponíveis no Arquivo Público o Estado da Bahia - APEB 7/3111/6

Motta (2005, p.7) afirma que, apesar de demograficamente significativas, as viúvas não interessaram aos cientistas sociais, o que explica a sua ausência dos estudos e pesquisas. Observa ainda a pesquisadora que, mesmo dentro do campo dos estudos feministas e, em especial, de gênero, as viúvas estão ausentes, pois os olhares da literatura feminista não captaram como objeto de estudo as mulheres de mais idade, não se ocupando dos “espaços onde as relações de poder são menos visíveis, como as que se dão entre gerações” (Motta, 2005, p. 12).

Destacam-se alguns estudos que enfocam viúvas na área rural, administrando terras e bens deixados pelos maridos (FREIRE, 2007). Há referência a mulheres que ocasionalmente estão na condição de “viúvas” em razão da ausência dos maridos por conta da seca ou que foram para outros centros urbanos em busca de uma colocação no mercado de trabalho, recaindo sobre a mulher a obrigação de criar os filhos e prover a manutenção da família. Ainda no período colonial, muitos homens se ausentaram dos lares para participar de guerras, para resolverem assuntos na metrópole, sendo que da mesma maneira durante o Império muitas mulheres viúvas ou não, tocaram em frente as atividades de lavoura e criação de gado e, mesmo, do funcionamento dos engenhos.

As mulheres não estiveram de fora dos trabalhos que envolviam o manejo da cana-de-açúcar, existindo proprietárias de engenhos no recôncavo, como Antonia Carolina de Jesus na localidade de Dois Caraípes de Cima, Antonia Maria dos Prazeres em Taquaraçú e Ignácia Joaquim de Jesus na localidade denominada Coltas, pertencente a Nazaré. Também estiveram vinculadas ao fabrico de aguardente, como Maria Constancia da Silva Freire Wilson (MASSON, 1862)<sup>3</sup>, proprietária de alambique, estabelecida no Porto da Jaqueira nº. 16.

Ao questionar a inserção da expressão “viúva de” no nome de fantasia (critério adotado para identificar as comerciantes viúvas), apontamos alguns indícios de que poderia se tratar de uma estratégia para não perder fregueses, usando-se a denominação de viúva seguida do nome do varão para reforçar no cliente a lembrança da relação comercial anteriormente estabelecida. Uma explicação que nos parece também plausível é que grande parte das mulheres mergulhadas no contexto de uma sociedade conservadora, quando casadas viviam à sombra de seus maridos, uma vez viúvas,

---

<sup>3</sup> *Almanack Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para 1863*, documento disponível na Fundação Clemente Mariani, Salvador, - Ba.

reforçaram o sentimento de perda, passando a cultivar a memória do falecido nas atividades comerciais, na criação dos filhos e filhas, na relação com seus escravos e empregados, na conservação do estado de viúvas.

A condição de viúva retratada na perda da identidade enquanto pessoa é descrita por Motta (2005, p.15):

A viuvez é também uma condição, pelo menos inicialmente, ambígua e ambivalente - ambigüidade de sentimentos, ambivalência de situação, principalmente para a mulher: não estar mais, e de certo modo ainda estar casada. Situação magnificamente representada pela tradicional - em processo de desuso - prescrição de seguir carregando a aliança do morto. Em tempos não muito pretéritos, ser a “Viúva de Fulano de Tal”, ainda sem um nome social próprio.

É necessário refletir sobre essa perda da identidade e mesmo da individualidade da mulher viúva no período estudado, pois, em muitos casos, a mulher seguiria sendo apenas uma referência, uma alusão associada de forma definitiva ao marido falecido, desaparecendo socialmente, ou seja, sua trajetória, os papéis que desempenhou pela vida a fora, sua vivência, experiência pessoal, restaram diluídas pela condição inesperada imposta pela viuvez.

Motta (2005, p. 9) chama a atenção para a situação “não planejada” da viuvez, “modificadora da vida das pessoas”, representa “quebra das relações de família”, trazendo consigo a necessidade de reorganização do arranjo familiar. Neste particular aspecto se inserem as mulheres que passam de dependentes do varão a chefe de família, arribo na manutenção dos filhos e gerente dos bens e negócios herdados do marido, pelo menos até que cessasse a menoridade dos filhos.

É preciso compreender, portanto, como se deram esses processos que alteraram a vida dessas mulheres, como se ordenaram as relações de poder neste universo em que a viúva passa de subordinada para desamparada e, socialmente diferenciada, demarcada pela perda e ausência do outro.

O termo viúva deriva do latim *vidua*, *viduva*, que expressa mulher a quem morreu o marido e não voltou a casar-se ou pessoa que continua adepta ou admiradora fervorosa de personalidade morta ou no ostracismo. Pode, também, referir a denominação dada ao cônjuge sobrevivente e a dissolução da sociedade conjugal. Tendo em vista que o casamento é um contrato pactuado livremente pelos consortes, a morte de um deles significa o fim do ajuste, acarretando conseqüências jurídicas diversas, a exemplo da alteração do estado civil e do direito a herança.

Seja no perímetro urbano ou rural, as mulheres, solteiras ou viúvas possuíam uma visualização a partir da sua condição de chefe de família, sendo que o seu estado civil representava a licença para que suas ações fossem tuteladas pelo Estado. As mulheres viúvas não escaparam das prescrições, em especial, do controle estatal, ao mesmo tempo em que, tutelava a mulher como indefesa e incapaz de gerir bens e negócios sozinha, o Estado lançou sobre seus ombros a responsabilidade sobre a manutenção da honra da família, da manutenção do patrimônio legado pelo “*de cujus*”, traduzido nos óbices legais para contrair novas núpcias e, principalmente, no respeito e culto à memória do marido.

Não fazia por menos com as viúvas o virtuoso e sábio Rei D. José que afirmava serem para elas ainda mais prejudiciais as desordens causadas, se contrásem segundas núpcias, pois se deixavam levar pelos vadios e cubiçosos, que não buscam o estado do matrimônio para os santos fins, que a Igreja ensina, mas sim, para administrarem os bens de suas consortes, dilapidando-os ou usurpando-os, dando sensíveis prejuízos aos órgãos. E assim legislava o Rei que todas as mulheres viúvas que tivessem filhos ou netos e desejassem contrair novas núpcias, que se nomeasse para os sucessores, através da Mesa do Desembargo do Paço, um administrador honesto, e que fossem proibidas as tutorias. (Nascimento, 2007, p. 220).

A legislação das Ordenações e outras leis esparsas vigente no Brasil oitocentista se ocupavam das mulheres em razão da sua “falta de discernimento”, pelo que deveriam ser protegidas dos “cubiçosos e vadios” que ameaçavam as “indefesas” mulheres. As relações de poder foram traduzidas no ordenamento jurídico, tendo em vista que a honra da mulher estaria legitimada pela presença ou ausência do homem. As referências às mulheres aparecem sempre adjetivadas nas suas relações com os homens, e o seu estado conjugal levando em consideração as seguintes atribuições: mulher casada, mulher viúva ou mesmo barregã ou concubina, são as categorias que, frequentemente, são citadas nas Ordenações Filipinas.<sup>4</sup>

O exame da legislação e mesmo dos processos de inventários e testamentos comprovam que através de regulamentações, a exemplo das Ordenações, restaram tolhidas a liberdade de ação das mulheres que perderam os maridos, em especial no que toca à administração dos bens e patrimônio do casal, bem como da tutela dos filhos. As Ordenações Filipinas (Título 102, Livro 4) previam a perda da curadoria ou tutoria dos filhos em relação a mulher viúva que voltasse a casar. A proibição permanecia mesmo

---

<sup>4</sup> LEWKOWICZ, Op. cit, p. 134.

para a hipótese de uma nova viuvez. O título 107 previa a perda da administração dos bens, se a Justiça através dos juízes da Vara de Família, entendessem que a viúva “desbaratava” os bens herdados.

Os embates do exercício do labor cotidiano vão sendo revelados nos editais de cobrança dos impostos de profissões até as notas informativas de dispensa de empregados. O exercício da atividade comercial entre as mulheres de maneira geral, ainda que se queira considerar que algumas já trabalhassem com irmãos ou maridos, não era tarefa das mais simples. Além da busca dos ganhos e do sustento próprio e da família, era preciso conviver com as exigências do fisco, observar o código de postura municipal, conduzir o trabalho de escravos e gerenciar empregados, além de tratar com clientes e fornecedores.

#### As Viúvas Comerciantes

O presente texto objetiva proceder a análise do exercício profissional da atividade comercial exercida por mulheres, tomando o estado civil de viúvas como ponto de partida, para discutir aspectos que envolvem a complexidade dos negócios em que estiveram envolvidas, seu grau de riqueza e efetiva contribuição para o desenvolvimento da economia baiana. Procuramos responder aqui a perguntas como: teriam as viúvas assumido os encargos da atividade comercial por mera vocação ou apenas pela necessidade de continuar os negócios de seus esposos? Quão longevas teriam sido essas comerciantes nos negócios herdados dos seus maridos? Teriam conseguido manter o status financeiro que a atividade comercial proporcionava quando dirigido por seus titulares?

Na busca de respostas às nossas indagações procedemos ao levantamento dos anúncios veiculados em almanaques, sendo possível em alguns casos localizar anúncios da atividade comercial ainda em nome do varão, para, posteriormente, encontrar a viúva assumindo os negócios, agora com novo nome de fantasia, já que acrescida a denominação ou referência à viuvez.

Além dos anúncios constantes nos almanaques utilizamos os jornais, procurando apreender o sentido, a mensagem das propagandas publicadas. Os reclames constantes dos jornais são mais simples e, por vezes, menos elaborados que os anúncios dos

almanaques. Concluímos que o primeiro por se tratar de um veículo de circulação diária deveria envolver um custo maior ao anunciante. Isso não implica dizer que os almanaques não contivessem anúncios simples, mas, em alguns momentos, registramos anúncios de página inteira ou meia página, com formatos de letras diferenciadas e emolduradas, valorizando a mensagem ou objeto que vendiam, chamando a atenção do leitor, principalmente, pela riqueza de detalhes contidos nos reclames.

Devemos observar que nem todas as comerciantes seriam anunciantes. Indagamos inclusive sobre o aparente “sumiço” das comerciantes dos jornais. Inferimos que tal fato se devesse ao custo do anúncio, o que poderia representar um encargo a mais para o anunciante de pequeno porte ou que tais anúncios fossem dispensáveis na medida em que o negócio se tornasse conhecido e a atividade estivesse firmada na praça.

O jornal como veículo de informação diária tornou-se instrumento necessário para essas comerciantes que se valeram do seu amplo alcance para comunicar todo tipo de ocorrência, como a dispensa de funcionários já creditados junto aos clientes na condição de gerentes ou cobradores e, mesmo, para registrar revezes relacionados às atividades desempenhadas, como furtos praticados por funcionários contra o próprio estabelecimento ou contra clientes a exemplo da viúva Sá Pereira, então residente no Bairro do Rio Vermelho e proprietária de uma loja de modas na Rua das Princesas, que teve furtada a importância de 583\$000, por um empregado de nome Firmiano Mário dos Reis, sendo que desse total foram recuperados 531\$000, conforme noticiou em 28 de maio de 1910 o jornal A Bahia<sup>5</sup>.

A viúva Amélia Imbassahy, que desde 1899 assumira os negócios de seu falecido esposo Flaviano Inocêncio da Silva<sup>6</sup>, fez publicar no jornal A Bahia, em 16 de março de 1910 uma nota em que comunicava à praça em geral e, em especial, a seus clientes que Symphoriano Gomes de Carvalho não estava mais autorizado a proceder a cobranças e fechar contratos em seu nome, oportunidade em que advertia que quem a este pagasse deveria arcar com as conseqüências de fazê-lo a um agente não mais autorizado pela comerciante.

Foram, também, registradas nas páginas dos periódicos diários desavenças,

---

<sup>5</sup> Documento disponível na Biblioteca Pública dos Barris, Seção Periódicos Raros.

<sup>6</sup> Documento disponível no Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB 1/330/631/1896/1916.

brigas e prisões efetuadas em estabelecimentos de hospedaria, a exemplo das pensões. Em 3 de junho de 1920 o Diário de Notícias<sup>7</sup> informou que Miguel Ruffo, hóspede da pensão Maryval, então pertencente à Viúva Caldas, sofrera um furto naquele estabelecimento por Salvador Amorim, que restou preso no Largo do Teatro, sendo encontrada em seu poder a quantia de 830\$500.

De igual maneira nas páginas impressas, além da inexorável passagem do tempo, registram-se as alterações sociais ocorridas nas sociedades comerciais, seja pela retirada de algum sócio ou pela entrada de um novo associado, geralmente o filho mais velho para gerenciar o negócio. De maneira geral os homens formam sociedades para gerir os grandes negócios, sendo que entre as mulheres a firma individual é mais observada.

Até o final do século XIX a firma individual era uma marca registrada dos comerciantes de médio e pequeno porte, a partir das primeiras décadas do século XX, foi crescente o número de mulheres que explicitamente participam de grupos societários formados majoritariamente por homens. Em 16 de janeiro de 1909, o jornal Diário de Notícias publicou nota relativa a dissolução da sociedade existente entre a Viúva Magalhães, Filhos e Cia, presumindo-se a participação de pelo menos mais uma pessoa na sociedade além da viúva e dos filhos.



Nas empresas cujas proprietárias são viúvas é muito comum encontrar a referência a sociedades formadas com filhos, irmãos e cunhados. Ao menos no primeiro caso, podemos inferir que seria uma estratégia adotada como forma de manter íntegro o patrimônio conquistado. Por outro lado, a necessidade de injetar novos capitais num negócio que se iniciava ou para garantir a manutenção dos mesmos, fazia com que a formação da sociedade se tornasse necessária.

Tomando por base a análise dos valores cobrados pelo imposto de profissões,

---

<sup>7</sup> Documento disponível na Biblioteca Pública dos Barris, Seção Periódicos Raros.

percebe-se que as taxas mais altas são cobradas das comerciantes de tavernas-estabelecimentos que vendiam vinho a retalho, podendo ocasionalmente acumular atividades de lazer como o bilhar - e das proprietárias de trapiche, ramo que envolveria negócios de grande monta, tendo em vista a quantidade de mercadorias que aqui circulavam tanto oriundas do Recôncavo, quanto vindas de outros estados e países.

No século XIX, Salvador se destacou pela sua intensa atividade comercial, caracterizada pelo mercado, a saber: a exportação de produtos primários e a importação de produtos manufaturados, alimentícios ou matéria-prima. A Bahia exportava açúcar, fumo, algodão, aguardente, couro, café e diamantes e no, final do século, ganhou vulto a produção de cacau. Os principais produtos importados eram tecidos de lã, linho, seda, objetos de vidro, ouro, prata, perfumaria, instrumentos musicais, remédios, vinhos, especiarias, farinha de trigo, óleo de oliva e bacalhau, ou seja, basicamente produtos de consumo.

Salvador também exerceu o papel de centro redistribuidor de mercadorias para o interior da província, destacando-se o intenso intercâmbio comercial com as cidades do Recôncavo como Santo Amaro, Cachoeira, São Francisco do Conde, São Félix e mesmo com outros núcleos urbanos brasileiros. Sobressai a importância do Recôncavo nas suas relações com a capital da província, não apenas em decorrência da sua localização geográfica, mas, principalmente, pelo intenso intercâmbio entre essas regiões, servindo também como elo entre os sertões e o litoral. Também no recôncavo as mulheres se ocupavam nas atividades de comércio do fumo, armazéns de molhados, padaria e lojas de fazenda.

A proximidade do porto determinou a concentração de um grande número de casas comerciais na área do Comércio, sendo importante a presença das viúvas naquela região. Entretanto, nas primeiras décadas do século XX a geografia da cidade se reordena e muitas das nossas comerciantes vão se concentrar nas ruas centrais da cidade alta, destacando-se aí a Rua Chile para onde se transferiram algumas modistas e estabelecimentos de moda, além da Rua Carlos Gomes, invadida por uma grande variedade de estabelecimentos comerciais.

Além de configurar uma nova geografia da cidade trazendo elementos indicadores de progresso, a exemplo do telefone, iluminação e serviços de transporte coletivos como trens, os jornais noticiam antigos problemas da cidade como a falta de

água e também a falta de alimentos, gerando protestos das classes menos abastadas privadas dos produtos de primeira necessidade.

Desde o século XIX há referências aos problemas de abastecimento de alimentos em Salvador, em especial da carne bovina e da farinha, o que configura uma cidade constantemente ameaçada pelo fantasma da fome. Em 22 de agosto de 1902 o Diário da Bahia trouxe em sua primeira página notícias sobre a falta de carne na cidade em consequência da crescente carestia que então se processava no mercado da cidade. Verificamos a continuidade dos problemas relacionados á alimentação. Em 18 de maio de 1920 e nos dias posteriores o Diário de Notícias da Bahia alardeia a cerca dos altos preços praticados para gêneros de primeira necessidade como o pão e a carne.

Uma das características observadas para o período em questão é a atuação dos grandes negociantes no ramo de importação e exportação, detentores do grande capital que movia a economia e as decisões políticas na província da Bahia. Nos espaços menores e não menos importantes, estão inseridas as mulheres, lojistas, prestadoras de serviços, retalhistas e ambulantes.

O mundo dos pequenos negócios fazia a economia girar, além de atender diretamente aos consumidores. Entretanto, três casos de exceção à regra de que as mulheres estariam fora dos grandes negócios podem ser citados: As viúvas Ferreira Caldas e Pires Caldas estiveram a frente dos negócios dos trapiches de que eram proprietárias entre os anos de 1904 e 1909, mantendo suas atividades na Rua Nova do Ouro e na Rua do Pilar 75. Também Felippa Leonor Bellens figurou, em 1904, como proprietária do trapiche que funcionava na Rua do Pilar 41.

Neste ponto vale ressaltar a atuação das mulheres no ramo de alimentação, precisamente nos depósitos de cereais e armazéns, tendência que se manteve desde a segunda metade do século XIX até as duas primeiras décadas do século XX. Entre os anos de 1873 a 1881, contabilizamos 21 mulheres trabalhando no ramo de cereais, precisamente armazéns e barracas de cereais, localizadas estrategicamente no Mercado de Santa Bárbara e nas ruas próximas ao mercado. Destacamos em 1873, a Viúva de Manoel Luis Ferreira Santos, estabelecida na Rua Caes do Comércio, 33 no ramo de Armazém e entre os anos de 1915 a 1919, a viúva Gasparino A. de Souza estabelecida no Mercado do Ouro como depósito de cereais.

Além do comércio de cereais, as mulheres comerciantes e, em especial, as

viúvas se dedicaram ao comércio de produtos alimentícios manipulados, através dos cafés e botequins, pastelarias e padarias. Entre os anos de 1855 a 1920, listamos dez mulheres no ramo de padaria, sendo que pelo menos duas identificavam-se como viúvas, estabelecidas em pontos diferentes da cidade: Viúva Odília Ignez Peixoto, estabelecida na Rua Lellis Piedade 126, na Ribeira e a Viúva Florentino na Av. Sete de Setembro,23, centro da Cidade.

Tendo em vista o constante fluxo de visitantes na cidade de Salvador e o aumento da população flutuante, destacamos a atuação das mulheres no setor de serviços, em especial restaurantes e hotéis. DIAS (2007, p. 123) concluiu que:

O afluxo de viajantes que aportavam na Bahia acarretou a multiplicação das necessidades de equipamentos e serviços, o que pode ser observado através do aumento de anúncios em jornais e almanaques, principalmente a partir da segunda metade do século, ofertando serviços de hospedagem, gastronomia e lazer.

As viúvas marcaram presença no ramo de hotéis desde 1855, quando identificamos a Viúva Rollando, estabelecida na Rua do Morgado, nº 85, sob a razão social “Hotel das Nações” e a Viúva Figueredo, estabelecida no Largo do Teatro nº 3, sob a denominação de “Hotel do Universo”. Entre os anos de 1863 e 1887, valendo-se da elaborada propaganda de seu estabelecimento encontramos a Viúva Ballalai, cujo endereço era a Praça Castro Alves, administrando o “Grande Hotel de Paris”, conforme se vê adiante. Em 1890, demonstrando fôlego para permanecer na atividade comercial a Viúva Ballalai anuncia o hotel como estabelecido na Rua de São Bento e, acompanhando o progresso que chega, acrescenta o telefone do estabelecimento identificado pelo número 77.



O anúncio da Viúva Ballalai ressalta a boa localização do hotel, além de procurar atender a clientela com rígido asseio e preços acessíveis. Ressalta o tom de moralidade do ambiente ao destacar a existência de quartos para famílias. Seguindo uma tendência da ampliação dos serviços, aqui já referida, o hotel disponibilizava refeições, mesmo em larga escala, banhos quentes e frios, além de proporcionar lazer, através das mesas de bilhar. O clima de tranqüilidade e aprazibilidade do local são completados pela figura do canto esquerdo do anúncio, um homem pescando.

A viúva Fonseca também passa a figurar nos almanaques de 1904, como proprietária do Hotel Caboclo, funcionando na Rua Barão Homem de Mello, sendo possível encontrar seus anúncios ainda em 1909.

Dias (2007, p. 144-145) em sua análise da Bahia oitocentista relata que, inicialmente, os estabelecimentos de hospedagem não ofereciam serviços de gastronomia, sendo comum aos viajantes se utilizar das tabernas para fazerem refeições e encontrar diversão em jogos de cartas e bilhar. Também a sociedade local, sob a influência da cultura européia, ampliou seu espaço de sociabilidade, incorporando o hábito de fazer refeições fora de casa, às vezes, um lanche ou um refresco, dando espaço para o surgimento de pastelarias e confeitarias, freqüentadas pelas classes mais abastadas.



A viúva Devoto no ramo de pastelaria acompanhava um novo hábito comum entre as classes abastadas de fazer lanches fora de casa. No seu anúncio em 1881<sup>8</sup>, além de ressaltar a tradição e vasta experiência no ramo representado por mais de quarenta

---

<sup>8</sup> *Almanack da Província da Bahia, 1881-1882*, documento disponível na Biblioteca Pública do Estado da Bahia.

anos de atividade, chama a atenção a disponibilidade para realização de jantares para muitos convidados, além da possibilidade de atender a encomendas de doces e assados, serviços oferecidos com barateza, perfeição e presteza.

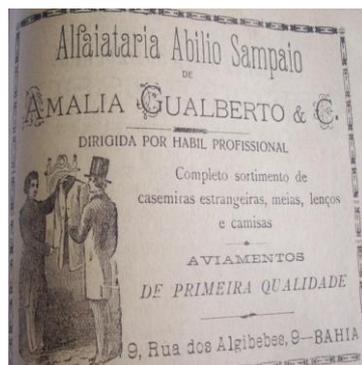
Não obstante a presença constante das mulheres no ramo de hotelaria, a segunda década do século XX firmou a presença feminina no ramo de pensões. No ano de 1919 são listadas 17 anunciantes nesta atividade. Também nesta atividade encontramos ao menos uma viúva. Trata-se da Viúva Caldas, cujo estabelecimento funcionava na Rua São Pedro, 49, utilizando a denominação de Pensão Maryval. A condução de tal negócio deveria envolver habilidade para lidar com conflitos e situações adversas. A pensão administrada pela Viúva Caldas figurou pelo menos uma vez nas páginas dos jornais em função de furto ali ocorrido, conforme anteriormente relatado.

É possível perceber a concentração de pensões no bairro da Vitória. Entre 1881 e 1919 encontramos 17 pensões dirigidas por mulheres, sendo que pelo menos oito delas estão concentradas naquele bairro. Segundo Nascimento (1986, p.72).

O panorama habitacional da freguesia da Vitória apresentava sem sombra de dúvida, a aparência de uma freguesia de elite, principalmente porque nela tinham morada, desde a primeira metade do século XIX, os cônsules e os negociantes prósperos, tanto nacionais como estrangeiros.

Esta localidade era o ponto de concentração de alemães e ingleses, apresentando uma grande diversidade entre seus moradores, que estavam entre comerciantes de escravos, profissionais liberais e representantes das altas camadas da sociedade. Atribuímos a constante circulação de estrangeiros a concentração dos estabelecimentos de hospedagem, aliado ao ar elitista que configurava o bairro arborizado, tranqüilo, adornado com casas grandes e ajardinadas, denominadas casas de campo.

Uma das ocupações em que as mulheres tiveram presença garantida foi o ramo de modas, seja através das lojas de fazendas, estabelecimentos de modas, atelier, lojas de modas e mesmo alfaiatarias e modistas. Sob esta última denominação constatamos o predomínio das mulheres estrangeiras e, uma sutil preferência por situar seus estabelecimentos na Rua Chile nas primeiras décadas do século XX, que ostentavam nomes pomposos como forma de traduzir o estilo e a elegância de suas proprietárias, como por exemplo: “Salão da Moda”, “Atelier Au Chapéu Parisienne”.



Em verdade a arte de costurar é exercida pelas mulheres desde a pré-história utilizando-se de espinhas de peixe para unir pedaços de peles de animais, técnica que evoluiu constantemente tendo em vista a necessidade de proteção do corpo e posteriormente como requisito de sociabilidade. A costura por certo garantiu a manutenção de muitas mulheres e de suas famílias, tendo em vista a demanda de mercado retratada nos constantes anúncios publicados no Jornal A Bahia em 1919, solicitando boas costureiras na Rua São Raimundo, 12 no centro da cidade.

Algumas comerciantes viúvas estiveram inseridas no mundo da moda como proprietária de atelier a exemplo da Viúva Bittencourt Meleo que em 1915 anunciava seu atelier no Largo 2 de Julho, ou a Viúva Faria que entre os anos de 1904 e 1909 manteve em sociedade com seu irmão uma loja de fazendas na Rua dos Ourives. Foram concorrentes as Viúvas Eduardo Menezes na Rua Santos Dumont com a “Loja Adelina” e a Viúva Brandão na Rua das Mercês 135, titular da “Loja das Moças”.

COMPARATIVO DAS ATIVIDADES MAIS CONSTANTES DAS VIÚVAS 1855-1920.

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Armador de Igreja	01
Armazém	01
Botequim	01
Cutelaria	01
Depósito de Madeiras	01
Encadernador	02
Escritório Comercial	02
Farmácia	01
Fazendas	02
Funileiro	01
Hotel	03
Loja de fazendas	04
Loja de Ferragens	02
Loja de Imagens	01
Loja de Modas, Atelier, Alfaiataria.	04
Loja de vidros	01
Padaria	03
Perfumaria	01
Restaurante	01
Trapiche	02
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>

Fonte: Almanagues Biblioteca Pública dos Barris e Fundação Clemente Mariani

O quadro acima demonstra a variedade de negócios pelos quais transitaram as viúvas que compõem o estudo. Conjeturamos sobre o porquê de estarem exercendo atividades laborais, longe do espaço doméstico e das lidas a elas habitualmente atribuídas. Longe de uma conclusão definitiva nos parece em alguns que a vocação para alguns negócios como os que envolviam habilidades para as quais muitas mulheres foram treinadas, a exemplo da costura, modelagem, bordado e, cozinha tornou o exercício dessas atividades menos difíceis. Por outro lado, a necessidade de sustentar a si e a uma numerosa prole, são fatores a serem considerados quando pensamos na continuidade dos negócios a que se submeteram algumas viúvas após a morte dos maridos.

Um modelo para ilustrar o que referimos foi Luiza Amélia Zuany Devoto, a “Viúva Devoto”, proprietária de uma pastelaria na Travessa da Catilina, herdada de seu falecido consorte, Lourenço Devoto. Em 1878 ao dar início ao inventário do seu marido Luiza tinha 16 filhos vivos, arrolados como herdeiros. Entre estes, seis filhas já casadas e vários filhos menores e dependentes financeiramente dela.

Além de convocar os credores do morto para habilitarem seus créditos, uma das primeiras providências adotadas foi o pedido ao juiz para a continuidade aos negócios do falecido, que incluíam uma padaria, pastelaria e fábrica de doces, com grande estoque de bebidas e aparelhos de jantar para grandes recepções. A então viúva permaneceu viva por mais dezesseis anos, tempo suficiente para dar por finda a criação dos filhos e do labor na pastelaria que manteve por longo tempo.

Ao morrer, Luiza garantiu para os filhos alguns bens constantes da atividade comercial e o mais valioso: o estabelecimento denominado “Palacete Devoto”, um casarão de três andares na já denominada Avenida Carlos Gomes, onde funcionou todo o maquinário onde se produziam as delícias anunciadas por ela nos almanaques, arrematado por trinta e dois contos.

No caso da Viúva Devoto e outras pesquisadas, comprovou-se a durabilidade dos negócios que herdaram, nos fazendo pensar que para tanto a aptidão para conduzir o comércio quanto a necessidade premente de sobrevivência foram fundamentais para a conformação aqui referida.

Ainda no que concerne a riqueza ou pobreza das comerciantes aqui citadas, os primeiros estudos não demonstram o empobrecimento ou mesmo falência das mulheres, objeto da pesquisa, assinalando-se uma tendência a considerar que houve em boa parte dos casos a manutenção do status financeiro herdado. Por certo, a conservação do patrimônio amealhado, a manutenção da família e a formação dos filhos foram só algumas das diversos papéis exercidos no cotidiano de quem inesperadamente se confrontou com a morte iminente do esposo, da dubiedade entre o ser e não estar mais casada, na existência que ordenava a continuidade da própria biografia, transmutada nos filhos, familiares, na vida que começava todos os dias, agora sob uma nova e incômoda identidade: viúva.

## REFERÊNCIAS

ALMANAK Administrativo, Indicador, Noticioso, Comercial e Litterário do Estado da Bahia para o ano de 1873. Salvador: Typografia de Oliveira Mendes & C. 1872.

BOURDIEU, Pierre. A juventude é só uma palavra. In: *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

DIAS, Olívia Biasin. *Falla-se todas as línguas*: hospedagem, serviços e atrativos para

os viajantes estrangeiros na Bahia oitocentista. 2007. 172 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2007.

FREIRE, Antonio. *Almanack da Província da Bahia, 1881-1882*. Salvador: Litho-Typographia de João Gonçalves Tourinho, 1881.

FREIRE, Luiz Cleber Moraes. *Nem tanto ao mar, nem tanto à terra: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana (1850-1888)*. Salvador: Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2007.

LEWKOWICZ, Ida; GUTIÉRREZ, Horacio. As viúvas em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. *Estudos de História*, Franca, v. 4, n. 1, p. 129-146, 1997.

MASSON, Camilo de Lellis. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia para o ano de 1863*. Salvador: Typographia de Camilo de Lellis Masson & Cia, 1862.

MOTTA, Alda. *Viúvas: o mistério da ausência*. Estudos interdisciplinares envelhecimento. Porto Alegre: v.7. 1997.

NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira do. *Dez freguesias da Cidade do Salvador: aspectos Sociais e Urbanos do Século XIX*. Salvador: FCEBA/EGBA, 1986.

NOGUEIRA, Livia Maria da Costa. “A mulher no processo de independência da Colômbia”. In: ALMEIDA, Jaime (Org). *Caminhos da História da América no Brasil*. Brasília: ANPHLAC, 1998.

PRADO, Maria Lígia Coelho. *América Latina no século XIX: tramas, telas e textos*. São Paulo: EDUSP, Bauru: EDUSC, 1999.

RODRIGUES, Amanda Maria Lima. As mulheres e as guerras de independência na América Latina do século XIX: invisíveis ou inexistentes. *Ameríndia*, v. 3, n. 1. 2007.